

PORTARIA Nº 110.7, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110.7 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo do Nascimento Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL